



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.851, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel localizado na área urbana do Município, para implantação de galeria de águas pluviais.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de galerias e/ou outras obras de engenharia para escoamento de águas pluviais, direcionada por força gravitacional para os imóveis localizados no entorno da Travessa Catarino Sales da Exaltação;

CONSIDERANDO que a falta da referida galeria, provoca naturalmente, que o escoamento de águas pluviais ocorra pela superfície, provocando invasão e danos aos imóveis de domínio de terceiros e do próprio Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade da prevenção de acidentes pessoais e materiais, assegurar e preservar o patrimônio de terceiros e do Município, e em respeito ao princípio de interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel localizado na área urbana do Município, parte da matrícula cartorária nº 17.972, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, localizado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 1.115, Vila Clélia, Município e Comarca de Lins – SP, propriedade de ANGÉLICA CÁSSIA COVRE, brasileira, solteira, industriária, CI –

RG 23.494.937-5-SSP/SP, CPF/MF 174.071.038-01, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 1.480, Lins/SP, sendo:

I - Um lote com formato irregular, cadastrado sob o código municipal 03-82C-021, localizado na Rua Santos Dumont, propriedade de ANGÉLICA CÁSSIA COVRE (Matrícula nº 17.972), com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: Mede em linha reta 10 metros, confrontando com a Rua acima citada. LADO DIREITO: Mede 18,50 metros, confrontando com o lote de código municipal 03/82C/001. LADO ESQUERDO: Mede 24,00 metros, confrontando com o lote de código municipal 03/82C/020. FUNDOS: Mede 12,40 metros, confrontando com o lote de código municipal 03/82C/006, perfazendo uma área de 212,50 m².

II – Neste lote há uma construção em alvenaria, medindo 93,17 m², de área construída.

Parágrafo único - A área descrita no “caput” será destinada a implantação de uma galeria de águas pluviais.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.595, de 27 de dezembro de 2018.

Lins, 07 de agosto de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 37.811, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 37.229, de 02/04/2019, no sentido de aplicar a pena de SUSPENSÃO, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 07 dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. Eliel da Silva, matrícula 1461/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 76, por violação dos deveres funcionais previstos nos incisos XIV e XVI do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92).

Lins, 19 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.881, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 37.714, 10/07/2019, no sentido de DETERMINAR imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. João Marcelo Gonçalves Pereira, matrícula 4269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP – DIRETORIA DE OBRAS, pela infringência do artigo 79, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 8297/2019 de 07/06/2019,

oriundo da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. Bruno Locatelli Baio, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. Ronaldo de Carvalho, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a Aline Ramos, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.882, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 37.189, de 19/03/2019, no sentido de aplicar a pena de SUSPENSÃO, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 90 dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. Mauro Batista de Souza, matrícula 2820/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SEMAS - GABINETE, nos termos do artigo 72 inciso IV e artigo 76 inciso II, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92) pela inobservância do artigo 64 caput e inciso XIV do referido Estatuto, combinado com o artigo 1º inciso I do Decreto nº 10.489/2015 que regulamenta os deveres dos condutores de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 06 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 4 de 6

Administrativos, em 06 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.903, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir o servidor público municipal, Sr. Otto Rodrigo Schneider, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 37.623 de 26/06/2019, pela Sr.ª Brigida Carolina Monteiro Martins, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 09 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.904, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contador, referência 6“A”, CRC nº 1SP166.873/O-6 e a Engenheira Civil Sr.ª Michele Escanfeli Maieto, matrícula 4489/3, Secretário Adjunto, em comissão, referência “SA”, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora Financeira e Responsável Técnico do Contrato de Financiamento a ser firmado com a Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP, referente as obras de qualificação viária do município de Lins - SP.

Lins, 09 de agosto de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 09 de agosto de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-016, na cidade de Lins.
- LUIS CARLOS DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-355-026, na cidade de Lins.
- LAURA APARECIDA DOS REIS, proprietário(a) do imóvel de código: 02-294-018, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de agosto de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019

Considerando a realização de visitas fiscais nos endereços registrados no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Lins e que até a presente data não foram localizados os proprietários ou compromissários, atos promovidos através dos Processos Administrativos de protocolos abaixo descritos, em consonância com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 5 de 6

disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos as pessoas físicas/jurídicas dos imóveis abaixo identificados, ficam COMUNICADOS comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Fiscalização, sito a Rua Olavo Bilac, nº. 640, Centro, das 12h00min às 18h00min para esclarecimentos necessários. A saber:

Imóvel 02-247-007-000 Rua Araújo Lima, nº 47, Protocolo nº 9738/2019; Imóvel 02-263-003-000 Rua Maestro Guido Belon, nº 1121, Protocolo nº 9739;

Imóvel 03-139-008-000 Rua Júlio Prestes, nº 195, Protocolo nº 8377/2019;

Lins, 06 de agosto de 2019

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças

Adriana de Oliveira Rodrigues Fiscal da Receita Tributária matr. 0759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019

Considerando a realização de visitas fiscais nos endereços registrados no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Lins e que até a presente data não foram localizados os proprietários ou compromissários, atos promovidos através do Processo Administrativo de protocolo nº 9737/2019, em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos a pessoa física abaixo identificada, fica COMUNICADA comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Fiscalização, sito a Rua Olavo Bilac, nº. 640, Centro, das 12h00min às 18h00min para esclarecimentos necessários. A saber:

Sra. Rita de Cássia S da Silva, residiu a Rua Vol. Vitoriano Borges, nº 1475.

Lins, 06 de agosto de 2019

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças

Adriana de Oliveira Rodrigues Fiscal da Receita Tributária matr. 0759

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de "menor preço global" o objeto do Pregão Presencial nº 049/2019 - Processo nº 126/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: DISTRISUPRI DIST.E COMÉRCIO LTDA-ME.

Lins/SP, 06 de agosto de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Lins, 18 de julho de 2019

COMUNICADO

EMPRESA : FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.

Nome Fantasia: DROGARIA NISSEI

CNPJ: 79.430.682/0241-45

Responsável Técnico : Juliana Carla Cangane

Inscrição no Conselho Profissional : CRF : 27.119 - SP

Especialidade : FARMACEUTICO

Endereço : R: Floriano Peixoto - 733

Bairro : Centro

Cidade : Lins / SP

Cadastro na Vigilância Sanitária nº CEVS : 352710801-477-000274-1-3

Telefone para contato: (14) 3533 – 4170 / 3533 – 4171

Observação: AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS A BASE DE ISOTRETINOÍNA, CONFORME PORTARIA nº. 344/98 ANVISA e Lei Municipal nº.491/99 .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 6 de 6

(assinado no original)

Carlos José de Oliveira

Diretor da Vigilância Sanitária

SESA – Lins

(assinado no original)

Claudia Regina Nunes

Secretária Municipal de Saúde

SESA – Lins